

Recurso Hierárquico - Processo de seleção de EFPC - Edital nº 01/2025 - Município de Uberaba - MG

1 mensagem

CAPESESP - DPR <dpr@capesesp.com.br>
Para: "rpcuberaba@gmail.com" <rpcuberaba@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 17:05

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Administração do Município de Uberaba – MG,

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.036.685/0001-97, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 8.2 do Edital, encaminhar o Recurso Administrativo em face da decisão da Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), na forma do item 8 do Edital.

Agradecemos a sua atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAPESESP – DPR

De: RPC Uberaba <rpcuberaba@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:31

Para: CAPESESP - DPR <dpr@capesesp.com.br>

Assunto: Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC - Uberaba/MG

Aviso: Este e-mail foi enviado de fora da Capesesp e pode conter conteúdo malicioso. Não clique em links ou anexos sem ter a certeza de que o conteúdo é seguro.

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Município de Uberaba

Comunicado Oficial

Prezados Senhores,

O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Município de Uberaba informa que a documentação enviada para habilitação no Edital 01/2025, referente à seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar do município de Uberaba/MG, foi recebida de forma intempestiva e apresentava avarias.

Adicionalmente, comunicamos que os Correios registraram "avaria por atrito no tráfego" no dia 15/07/2025, e o documento foi recebido por este Comitê no dia 16/07/2025 às 12h12min. Conforme o item 4.1.2 do referido edital, apenas as propostas recebidas até as 17h00min do dia 14/07/2025 serão consideradas, tornando, portanto, a documentação recebida fora do prazo, intempestiva.

Para sua conferência, anexamos uma foto do envelope, dos selos postais e do relatório dos Correios com as datas e horários de todo o percurso do documento.

Informamos que o documento estará disponível para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após esse período, caso não seja efetuada a retirada, o documento será descartado, observando-se rigorosamente a confidencialidade das informações nele contidas.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC
Município de Uberaba/MG

4 anexos

 **RECURSO ADMINISTRATIVO_UBERABA.cx conformidade.pdf**

604K

 **doc. 03 - comprovante de postagem_prazo.pdf**

555K

 **doc. 02 - RASTREAMENTO - POSTAGEM (UBERABA).pdf**

59K

 **doc. 01 - Envelope avariado CAPESESP.pdf**

4625K